



ATA DA 70ª SESSÃO ORDINÁRIA 14-08-2019

ATA DA 70ª (SEPTUAGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª (NONA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2019, NO PAÇO 06 (SEIS) DE MARÇO, SITO À RUA LUIZ GONZAGA HONÓRIO DE ABREU, S/Nº, SENHOR PRESIDENTE VEREADOR **CARLOS ALBERTO** ABRE A SESSÃO COMPARECERAM E ASSINARAM O LIVRO DE PRESENÇA A MAIORIA DOS EDIS DESTE PODER. HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE SOLICITA À SECRETÁRIA VEREADORA **ALINE DO HOSPITAL** QUE PROCEDA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. POSTA A REFERIDA ATA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. DEPOIS DISSO, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA PARA COMPOREM A MESA O SENHOR ANDRÉ LUIZ ESKENAZI (PRESIDENTE DO PARTIDO DEMOCRATA) E O SENHOR ASSIS (EMPRESÁRIO MARACANAUENSE). NA SEQUÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE SOLICITA QUE SEJA FEITA A LEITURA DO EXPEDIENTE. FORAM LIDOS: **REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS Nº 442 AO 447/2019** DE AUTORIA DOS VEREADORES TALES SARAIVA, HELENITA SOUSA, CHICO BARBEIRO, IVANI AGUIAR, PATRIARCA NETO E MANOEL CORREIA. OS REFERIDOS REQUERIMENTOS FORAM ENCAMINHADOS PARA ORDEM DO DIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE DESTINA O ESPAÇO CONCEDIDO AO PEQUENO E GRANDE EXPEDIENTE À CERIMÔNIA DE POSSE DE FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA, PRIMEIRO SUPLENTE DO DEM, EM VIRTUDE DE PEDIDO DE LICENÇA DO VEREADOR ADAUTO PARENTE. DANDO



CONTINUIDADE À SESSÃO, O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DO EX-VEREADOR RIBAMAR VIANA E ANUNCIA O PRONUNCIAMENTO DO RECÉM-EMPOSSADO, O VEREADOR IVONALDO. ELE DIZ ESTAR FELIZ COM A POSIÇÃO HOJE OCUPADA E QUE É DE GRANDE IMPORTÂNCIA FAZER PARTE DESTA CASA LEGISLATIVA. ELE AGRADECE A PRESENÇA DE TODOS OS PRESENTES, EM ESPECIAL À FAMÍLIA E AMIGOS. ELE FALA, AINDA, QUE TRABALHARÁ TENDO COMO PRIORIDADE O POVO E SEMPRE RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS ÉTICOS. O SENHOR PRESIDENTE DIZ QUE SERÁ DE GRANDE VALOR A CONTRIBUIÇÃO DO VEREADOR HOJE EMPOSSADO E PARABENIZA O MESMO. NÃO HAVENDO INSCRITOS PARA O PEQUENO E GRANDE EXPEDIENTE E VERIFICANDO HAVER QUORUM, FOI ANUNCIADA A **ORDEM DO DIA**. **APROVOU-SE**, EM DISCUSSÃO INICIAL E VOTAÇÃO E COM **VOTOS CONTRÁRIOS DOS VEREADORES JÚLIO CÉSAR E CHICO BARBEIRO**, O **PROJETO DE LEI Nº 034/2019** DE AUTORIA DO **PODER EXECUTIVO** QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **APROVARAM-SE**, EM DISCUSSÃO INICIAL E VOTAÇÃO, OS **SEGUINTE PROJETO DE LEI: Nº 043/2019** QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA. **Nº 044/2019** QUE ALTERA A LEI Nº 1.268, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE ESTABELECE E CONSOLIDA AS DISPOSIÇÕES E O FUNCIONAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL DE MARACANAÚ E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, CRIA



CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS NA CARREIRA DA GUARDA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AMBOS ACIMA DE AUTORIA DO **PODER EXECUTIVO**. **APROVARAM-SE**, EM DISCUSSÃO INICIAL E VOTAÇÃO, O **PROJETO DE LEI Nº 012/2019** DE AUTORIA DO **VEREADOR RAPHAEL PESSOA** QUE INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, O MÊS “DEZEMBRO VERDE” DEDICADO A AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA O ABANDONO DE ANIMAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI Nº 026/2019** DE AUTORIA DO **VEREADORA HELENITA SOUSA OLIVEIRA NUNES** QUE DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DE DESCARTE DE LIXO EM RIOS, PRAÇAS PÚBLICAS E PRÉDIOS PÚBLICOS. **PROJETO DE LEI Nº 030/2019** DE AUTORIA DO **VEREADOR JOÃO SOARES DE SOUSA** QUE DÁ NOME ÀS RUAS DO BAIRRO ANTÔNIO JUSTA, EM MARACANAÚ, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APÓS DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, **FORAM APROVADOS TODOS OS REQUERIMENTOS CONSTANTES NO AVULSO**. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A PRESENTE SESSÃO, CONVOCA PARA O PERÍODO DE 02 (DUAS) SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS PARA APRECIAR OS PROJETOS EM PAUTA E LEMBRA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA PARA O DIA 15 (QUINZE) DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, NO MESMO HORÁRIO E LOCAL. DO QUE PARA CONSTAR, LAVROU-SE A PRESENTE ATA QUE, DEPOIS DE LIDA E APROVADA, SEGUE ASSINADA PELO PRESIDENTE, SECRETÁRIO E DEMAIS VEREADORES, LOGO APÓS SUA APROVAÇÃO.